




Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso



Ano 2017

Poder Legislativo Municipal  
Plenário das Deliberações



<p><b>Protocolo</b></p> <p>N.º486, Liv. 26, Fls. ____ Em 05/06/2017. às 13:00hs.</p> <p> Assinatura do Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº.356/2017</p>
---	--	--------------------

Autor: Vereador DR. JAIME RODRIGUES - PMDB

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal e Secretária de Turismo, solicitando que determine a fiscalização do cumprimento do Art. 1º da Lei 3.742, de 30 de Julho de 2016, que dispõe sobre a proibição de estacionamento, ou ancoragem de barcos de passeios turísticos, locação, pesca, lanchas, jet Sky, e outros na rampa de acesso ao rio Garças e Araguaia, por mais de **10 minutos**, nos horários de funcionamento de atividades aquáticas, conforme competência delegada por meio de Lei Federal 7.661/88;

Solicita ainda, que o Poder Executivo, peça através de ofício, que a Polícia Militar, possa garantir o cumprimento da referida Lei, conforme preconiza o art. 4º, da Lei em tela.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 05 de maio de 2017.

  
Dr. JAIME RODRIGUES

Vereador-PMDB

Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transportes, Com. e Meio Ambiente

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de **05 JUN. 2017**



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Nosso intuito é justamente disciplinar a utilização daquela rampa, aos termos da lei referida, principalmente no fato de que, se aproxima a temporada de Praia em nossa região, e o fluxo de utilização da Rampa é considerável, e já está passando por problemas, discussões e até vias de fato entre as pessoas que utilizam aquele espaço.

Com isso, gostaríamos de merecer a atenção do Prefeito e da Secretária, no atendimento desse nosso pleito.



**Dr. JAIME RODRIGUES**

Vereador-PMDB

Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transportes, Com. e Meio Ambiente